

RESOLUÇÃO DPG Nº 297, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

*Altera a Coordenação da
Casa da Mulher Brasileira*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 136/20211;

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa DPG nº 040/2020;

CONSIDERANDO o resultado do Edital nº 044/2023 - Protocolo nº 21.079.750-5;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Defensor Público **RICARDO ALVES DE GOES** para exercer a Coordenação da Casa da Mulher Brasileira e Juizados de Violência Doméstica, durante o período de 02 de outubro de 2023 até 08 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor em 02 de outubro de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná